



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA CARMEM QUEIROZ

OFÍCIO Nº 02/2024 GABINETE VEREADORA CARMEM QUEIROZ.

Assunto: Encaminhamento Impositiva Parlamentar LOA 2024/2025 Câmara Municipal de Santana.

Destino: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana.

Responsável: JOSIVALDO SANTOS ABRANTES - PDT

Excelentíssimo. Senhor Presidente;

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar em anexo, emenda impositiva Nº 21 e 22, de autoria deste parlamentar em exercício, com fundamento jurídico previsto na **COSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 166, §9**, assim como, **Lei Orgânica Do Município De Santana, artigo 115, §6, IV**.

Santana – AP, 04 de dezembro de 2024.

Carmem Marinho Queiroz da R.
PROFESSORA CARMEM QUEIROZ
Vereadora (PP)

Câmara Municipal de Santana-AP, Rua Ubaldo Figueira, nº 54, Bairro Central CEP:
68.925-186 – Santana-AP - Fone: 96 98405-5741

Patric Vandrel de Almeida Teixeira
PATRIC VANDREL DE ALMEIDA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência
Port. 012/2023 - CMS

Recebido
04/12/24



LIDO na 63ª Sessão Ordinária.

Data 23/12/24

Secretaria Legislativa

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO

Processo nº 1352/24

Data 19/12/24

Secretaria Legislativa

ANEXO - 21

Proposta de Emenda Impositiva nº 21/2024

Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 043/2024 PMS
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA – PMS PODER EXECUTIVO
Tipo da Emenda: EMENDA INDIVIDUAL “IMPOSITIVA” PARLAMENTO MUNICIPAL
Autoria Vereador (a): CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ - PARTIDO PP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL JURÍDICA: E.C 86/15, EC 126/22, ART. 166, §9, c/c EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA Nº 002/2022, Artigo 115, §6, IV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE APLICAÇÃO DESTA EMENDA IMPOSITIVA PARA ATENDIMENTO DAS POLITICAS SOCIAIS DE EXECUÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA. 50%.

VALOR AUMENTADO DE DOTAÇÕES	R\$ 105.234,50
-----------------------------	----------------

Marcar com um “X” a situação do Crédito Orçamentário

Crédito Orçamentário	Novo	()	Suplementado	(X)
----------------------	------	-----	--------------	-------

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome Unidade Orçamentária (+)
PODER PMS	10	PODER EXECUTIVO PMS
ORGÃO PMS	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE	-	0.01.500.310.000
PROJ/ATIVIDADE	-	10.122.0016.2108.0000
Elemento de Despesa:	Categoria	3.3.90.39
Valores Iniciais	R\$	1.501.893,00
Emenda SUPLETIVA (+)	R\$	105.234,50

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO	R\$ 105.234,50
-------------------------------	----------------

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome Unidade Orçamentária (-)
PODER PMS	10	PODER EXECUTIVO PMM
ORGÃO PMS	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
UNIDADE	01	RESERVA
FINALIDADE	-	-
PROJ/ATIVIDADE	-	9.9.99.99.00
Elemento de Despesa:	Categoria	-
Valores Iniciais	R\$	6.020.261,00
Emenda SUPLETIVA (+)	R\$	105.234,50
Valores Propostos (-)	R\$	105.234,50

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
APROVADO na 63ª Sessão Ordinária.

Data 23/12/24
Secretaria Legislativa

Santana – AP, 02 de dezembro de 2024.

Carmem Marinho Queiroz da Paz
CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ
PARTIDO PP



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 10 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA	10.122.0016.2108.0000						7.356.843,00
3 DESPESAS CORREN						7.336.843,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.662.950,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.01.500.310.000	3.1.90.04.00	220.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.500.310.000	3.1.90.11.00	1.455.990,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.500.310.000	3.1.90.13.00	750.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.500.300.000	3.1.90.91.00	759.960,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.01.500.310.000	3.1.90.92.00	427.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.500.310.000	3.1.90.94.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.673.893,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.500.310.000	3.3.90.14.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.500.310.000	3.3.90.30.00	450.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.500.310.000	3.3.90.33.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.500.310.000	3.3.90.36.00	1.442.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.500.310.000	3.3.90.39.00	1.501.893,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.500.310.000	3.3.90.47.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.01.500.310.000	3.3.90.92.00	100.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.500.001.001	3.3.90.93.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPÍT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.500.310.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.500.001.967	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL	10.122.0016.2111.0000						295.500,00
3 DESPESAS CORREN						295.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					160.600,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.01.500.310.012	3.1.90.04.00	133.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.500.310.000	3.1.90.13.00	27.600,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					134.900,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.500.310.012	3.3.90.14.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.500.310.012	3.3.90.30.00	20.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.500.310.012	3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.500.310.012	3.3.90.36.00	52.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.500.310.012	3.3.90.39.00	22.900,00			
MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	10.301.0016.2088.0000						11.935.486,00
3 DESPESAS CORREN						11.935.486,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					11.935.486,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.600.300.000	3.1.90.11.00	2.326.464,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.604.300.003	3.1.90.11.00	7.489.248,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.500.310.010	3.1.90.13.00	1.600.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.600.300.000	3.1.90.13.00	519.774,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.621.300.000	3.1.90.13.00				
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	10.301.0016.2112.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORREN						500.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.500.310.005	3.3.90.93.00	500.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	10.301.0016.2118.0000						63.038.311,00
3 DESPESAS CORREN						36.227.586,00	